



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1593

AUTÓGRAFO Nº 013/2015  
PROJETO DE LEI Nº 014/2015

DATA 13 / 03 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE " "DENOMINA DE RUA SANTOS NA SEDE DESTE MUNICIPIO".

APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Santos a rua projetada localizada em Alto Marechal, com inicio as margens da BR 262 e término nas proximidades da caixa d'água da Cesan.

**Parágrafo Único** – A referida rua fica localizada no condomínio conhecido popularmente como Jerônimo Domingos dos Santos.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 13 de março de 2015.

**Juarez José Xavier**

**Presidente**

**Abrão Levi Kiffer**

**Vice Presidente**

**Dório Alfredo Braun**

**Secretário**

Projeto de Lei nº 014/2015 – Autor Vereador João Cabral Rodrigues Concigliari

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250